

AJUDA MEMÓRIA, DIA 22/05/2009

O coordenador do GT, Sr. Marcílio Caron, renovou o esclarecimento do escopo do GT e seu papel de facilitador, bem como os procedimentos adotados dentro do GT.

MP-SP/MP-RJ ressaltam que se tratam de 3 propostas e não 2, a proposta dos MPs é a manutenção do texto da resolução Conama 303/02 – em vigor. Acentua que manterá esta proposta tanto neste GT como no prosseguimento das discussões no âmbito da CT Gestão Territorial e Biomas.

Posicionamento IBAMA: entende que a questão pode ser resolvida em uma norma infra-resolução Conama para resolver a aplicabilidade, visto que acredita que o problema não é conceitual e sim relacionado à capacitação. Acompanhado pelo MP-RJ.

MAPA ainda quer discutir, afirmou que após as apresentações acredita que os termos da 303 são inexecutáveis. Não abrirá mão de discutir a questão de redefinir os conceitos do escopo do GT. Entende que os dissensos já estão claros e que já se deveria preparar um material para apresentação aos conselheiros da CT Gestão Territorial e Biomas.

MP-SP/MP-RJ afirmaram que proposta do MAPA desvia conceitual e gravemente dos propósitos ambientais de preservação, ressaltando a fala do pesquisador Renato Lima, que disse que sela não podia ser usada como base. Entende ainda que a proposta do MAPA foge aos limites postos para discussão do GT, visto que altera conceitos, inova em critérios e não se prende aos elementos conceituais e técnicos que integram a Res. Conama 303/02. desta forma, o MP-SP entende que a proposta do MAPA não deve ser encaminhada para a CT.

VCP: preocupação quando se fala em falta de capacitação técnica, pois desmerece a participação desde a primeira reunião.

IBAMA aponta, dentro da proposta do MAPA, que os acordos e tratados assinados pelo Brasil, no que tange a conservação da biodiversidade, não são atendidos ou vislumbram a manutenção destes. Solicita nova visão sobre o documento e que ele não seja levado a frente.

VCP. Aplicação e forma da 303. Coloca que questionou nas reuniões anteriores o conteúdo da norma, ressaltando alguns desses pontos questionados.

MAPA se prontifica a levar sugestões do Prof. Edézio a um deputado que está construindo uma proposta de modificação no código florestal. Em resposta a colocação do IBAMA, resguarda a participação do MAPA em prol do atendimento a CDB. Cita casos em que o MMA ignorou as normas ambientais, reconhecendo a ineficácia das normas, como a Resolução Conama 303, justamente porque os marcos legais são inadequados.

MP-SP. Renova que o fórum não é adequado para o debate sobre os assuntos levantados pelo MAPA e acentua não ter entendido as colocações da VCP, uma vez que o MP, em nenhuma ocasião, cogitou a hipótese de alteração do texto da Resolução Conama 303/02, em vigor, e considera que os conceitos e critérios presentes nesta resolução, no que se refere às APPs de topo de morro, montanha são aplicáveis em seus termos atuais.

IBAMA declara não ter sido respondido pelo MAPA quanto a forma que ele disse estar atendendo a CDB. Quando se parte de um marco conceitual falho não existem expectativas de se atenuar o passivo já existente.

Coordenador propõe que o DConama faça a junção das 3 propostas num só texto para trabalho no GT. Após intervalo de 20 minutos para a preparação do documento solicitado, o grupo se voltou a discussão técnica sobre os pontos ressaltados.

MP-SP ressalva que embora esteja acompanhando a discussão, o MP-SP entende que o texto original ainda é o melhor.

MAPA solicita registro nesta memória que para auxiliar o andamento dos trabalhos evitará discutir certos elementos, mas destaca que retomará as discussões sobre 'declividade' e 'altura'.

Durante a parte da tarde MAPA sugere deixar em aberto o ponto de discussão sobre 'linha de cumeada',

uma vez que vislumbra que em certo ponto a proposta do IBAMA, considerada interessante pelo próprio, é até menos restritiva e que caberia uma conversa bilateral mais minuciosa, visando verificar a existência de consenso entre os órgãos.

MP-SP, durante a discussão de linha de cumeada, sugere que o GT faça um exercício para a próxima reunião, englobando exemplos que contemplem morros e montanhas, aplicadas a 3 áreas, onde serão vistas as 3 propostas em discussão serem aplicadas. Cada parte (MP-SP, MAPA e IBAMA) faz análise em uma área, aplicando as 3 distintas propostas. Os casos serão apresentados em 10 dias; a análise se procederá (próxima reunião) em 45 dias, contados a partir da entrega dos casos.

